



Câmara Municipal de Grão Mogol

RUA SANTO ANTÔNIO, 120 - CENTRO - GRÃO MOGOL - MINAS GERAIS
CEP 39570-000 - FONE: (38) 3238-1149 - E-MAIL: camaragm@bol.com.br

PORTARIA Nº: 008/2023

DATA: 16 DE AGOSTO DE 2023.

A Presidente da Câmara Municipal de Grão Mogol, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aprovação da Resolução Nº 003/2023 que criou a Procuradoria da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Grão Mogol,

RESOLVE:

ART. 1º: Fica regulamentado o processo eleitoral da Procuradoria da Mulher na Câmara Municipal de Grão Mogol, por analogia, nos termos da eleição da Mesa Diretora, prevista nos artigos 36 e seguintes do Regimento Interno.

ART. 2º: Na falta de estrutura física específica para funcionamento e atendimento da Procuradoria da Mulher, fica disponibilizada uma das salas do prédio da Câmara Municipal, nos termos do inciso II, do parágrafo único, do artigo 1º da Resolução Nº 003/2023.

ART. 3º: O primeiro mandato da Procuradora da Mulher eleita será, excepcionalmente, a partir do dia seguinte à eleição e vigorará até o dia 31 de dezembro de 2024.

ART. 4º: Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Grão Mogol – MG, 16 de agosto de 2023

Marly Goveia de Almeida Costa
MARLY GOVEIA DE ALMEIDA COSTA
Presidente da Câmara Municipal